

TERMO ADITIVO nº 27/16 de 19/12/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/16 de 07/04/2016.01/2016.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, CEP 89.839-000, com sede e foro na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **ALCIR LUZA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 541.162.019-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

A EMPRESA VISOLI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.131.315/0001-01, com endereço na Rua Guilherme Hack, 404 bairro progresso, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. **DOUGLAS VISOLI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ernesto Beuter, 1142, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, titular do CPF n.º - 056.623.029-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, que houve a necessidade de elaboração de mais algumas etapas na obra objeto do contrato supra citado;
Considerando, orçamento reprogramado elaborado pelos engenheiros responsáveis pela fiscalização da obra;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em R\$ 9.329,35 (nove mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) o orçamento do contrato supra citado para construção da primeira etapa da praça pública municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 19 de Dezembro de 2016.


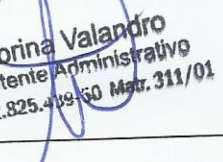

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal
Contratante


DOUGLAS VISOLI
Pela Empresa
Contratada

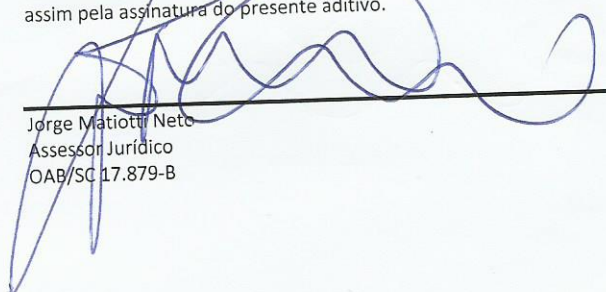
PUBLICADO NO MURAL
EM 19/12/16

Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.419-60 Matr. 311/01

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:		CPF:	
ASSINATURA	 Laís Pokojeski Assistente Administrativo CPF 093.321.889-39 Matr. 855/01	ASSINATURA	 Sabrina Valandro Assistente Administrativo CPF 072.825.419-60 Matr. 311/01

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente aditivo.


Jorge Matiotto Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17.879-B